



## Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.012311/2022-13 Descrição: REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE (RTIQ) DE PRODUTOS DE MOLUSCOS CEFALÓPODES  
Tipo de Norma: Portaria  
Unidade Responsável: DIPOA  
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
[REDACTED]	Marcelo de Andrade Mota	marcelo.mota@agricultura.gov.br	6132182929
	LUCIANA MENEGHETTI DOS SANTOS	luciana.meneghetti@agricultura.gov.br	6132182929
	CLAUDIA LEITE BARBOSA	claudia.leite@agricultura.gov.br	6132182929
	RODRIGO GASPAROTO MABILIA	rodrigo.mabilia@agricultura.gov.br	6132182929
	FRANCISCO IVES TAVARES PEREIRA	ives.tavares@agricultura.gov.br	6132182929

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, sendo regulamentadas pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que aprova o Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). No Título VI, Capítulo I, são abordados os Padrões de Identidade e Qualidade, dos produtos de origem animal e em seu art. 273, prevê o instrumento específico para essa finalidade, na forma dos regulamentos técnicos de identidade e qualidade. Na Seção I, Capítulo III, comenta-se sobre os padrões para os pescados e derivados. Face ao elevado volume comercializado no país, provenientes de produção nacional, ou importados, faz-se necessária a regulamentação para os moluscos cefalópodes, a fim de assegurar as condições de produção, comercialização, em ambiente que forneça confiança a todos usuários envolvidos no processo, consumidores, produtores, órgãos de fiscalização. A definição de padrões vai propiciar agilidade e segurança, no registro e comercialização dos produtos desta categoria, conforme o

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, sendo regulamentadas pelo Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que aprova o Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal – RIISPOA.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim. A necessidade de apresentar um Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para os produtos de moluscos cefalópodes é uma demanda do setor privado, reconhecida pelo DIPOA/SDA. A entrega de ato normativo que regulamente a situação, propiciará uma melhoria no ambiente de registro automático, na PGA-SIGSIF e define padrões harmonizados para as questões de qualidade e identidade do produto, disponibilizado no mercado consumidor nacional.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

MAPA/SDA/ Câmara Setorial da Produção e Indústria de Pescado - A Câmara Setorial é entidade que representa a indústria do pescado e que em primeiro momento demandou ao MAPA a elaboração deste regulamento, de forma a dar segurança às operações comerciais, no que se refere à definição dos padrões do produto e à facilitação para o procedimento de registro de rótulos. Considera-se que os demais usuários da sociedade civil sejam parte interessada, na medida que consomem, comercializam, realizam pesquisa e atuam nas mais diversas ações em que a situação abordada possa alcançar. Os mecanismos de divulgação da tramitação da norma deverão envolver à consulta pública sobre o tema e a discussão junto à respectiva câmara setorial.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
-



Resolve-se lentamente

- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

A alternativa identificada seria a inação, pela não regulamentação do tema. A situação gera impactos no procedimento de registro de produtos, derivados de moluscos cefalópodes, na Plataforma de Gestão Agropecuária, banco de dados do MAPA, para a finalidade. Sem a definição de padrões de identidade e qualidade, publicados na forma de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade, os processos para registros desses produtos continuariam a ocorrer por análise individual, realizada por avaliação pontual, com emissão de parecer do Auditor Fiscal Federal Agropecuário, sobre cada pedido de registro.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A regulamentação do tema, com a publicação de um RTIQ, para os produtos de origem dos moluscos cefalópodes, pode auxiliar na tratativa automatizada do registro destas mercadorias na Plataforma de Gestão Agropecuária, pré-requisito para sua elaboração e comercialização no mercado nacional. No ano de 2019 houve 413 processos de importação, correspondente a 6.082 toneladas e em 2020, 387 processos de importação, referentes a 4.887 toneladas desses produtos. O ganho de tempo, na optimização do processo de registro de produtos, deve ser aproveitado na atividade de auditoria de processos, realizado pela equipe fiscal. A definição dos padrões de qualidade e identidade, favorece a ação da fiscalização oficial e da garantias aos consumidores do produto, sobre o produto disponibilizado no mercado. A inação esperada para esta situação está diretamente associada ao aumento no tempo de espera para o registro dos produtos em questão, associado ao cenário de falta de padrões de identidade e qualidade, para os moluscos cefalópodes, que já tem questões técnicas harmonizadas no âmbito nacional e internacional. A demora pode

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Considera-se a inação, uma opção que tende a agravar o problema da falta de regulamentação técnica, de identidade e qualidade, para os produtos de moluscos cefalópodes. A definição dos padrões de identidade e qualidade favorecem a automação do procedimento de registro dos produtos, da parâmetros de ação à fiscalização oficial e oferece maiores garantias aos consumidores e demais usuários.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

STANDARD FOR QUICK FROZEN RAW SQUID CODEX STAN 191 - 1995 - stan é internalizado em diversos países na forma de PIQ, ou RTIQ, em ato normativo na forma de regulamento oficial.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.

STANDARD FOR QUICK FROZEN RAW SQUID CODEX STAN 191 - 1995



11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Apresentar aos usuários, uma proposta de ato normativo, para definir os padrões de identidade e qualidade para os produtos de origem dos moluscos cefalópodes. Diminuir o tempo de processamento do registro dos produtos.Tornar o serviço de fiscalização e auditoria de rótulos de produtos de origem animal mais eficiente.Dar segurança aos consumidores e demais usuários, da qualidade e identidade dos produtos disponíveis no mercado nacional.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

A proposta define os requisitos de identidade e qualidade, para os produtos obtidos de moluscos cefalópodes.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
- Despesas ou transferências de recursos financeiros dos Pls da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
- Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
- Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
- Outros. Especificar e quantificar:



16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)  
Sua divulgação junto aos interessados, no tempo de implementação do ato normativo.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
- Sim. Por quê?

A inação gera situação de insegurança, na questão da ausência de padrões definidos para os produtos em questão. Reflete-se ainda no aumento de tempo, que se ampliará no futuro, no procedimento de registro dos produtos de origem animal.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
- Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

A proposta foi elaborada, levando em conta a experiência profissional, de auditores fiscais agropecuários, com vivência no assunto e reflete uma linha de ação objetiva e clara, sobre os padrões esperados para os produtos obtidos dos moluscos cefalópodes.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Não foi realizada esta ação. A proposta trata-se de atividade que define padrões para produtos, que serão registrados na Plataforma de Gestão Agropecuária. A iniciativa de lançamento de registro de produtos nesta base já tem sido realizada. O ato normativo prevê que o procedimento torne-se automatizado, já em prática para outros grupos de produtos de origem animal.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

Um período de 6 meses é proposto, a fim de os usuários do sistema, possam realizar o ajuste nos processos de registro de produtos na Plataforma de Gestão Agropecuária e possam proceder à eventual atualização dos rótulos.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais: